



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 21 de Outubro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1007/E772/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 27 de Outubro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Outubro de 2022:

Com vista a cultivar, nos alunos, desde pequenos, o hábito de uma alimentação equilibrada, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) promove o “Programa de leite e leite de soja” (adiante designado por “Programa”), nos ensinos infantil e primário de Macau. No ano lectivo de 2022/2023, cerca de 80% dos alunos desses níveis de ensinos participaram no Programa. O leite e o leite de soja oferecidos permitem que os alunos tenham a nutrição necessária e as escolas também podem desenvolver, em sintonia com o Programa, a educação para uma alimentação saudável e transmitir, aos alunos, uma mensagem de alimentação nutritiva e equilibrada.

De acordo com a comunicação de uma escola, feita há alguns dias, registou-se uma anormalidade em alguns produtos lácteos, pelo que a DSEDJ tem estado bastante atenta ao caso e, com intuito de garantir a saúde e a segurança dos alunos, já solicitou ao fornecedor a suspensão da distribuição do respectivo leite. Ao mesmo tempo, a DSEDJ já coordenou e encaminhou o caso para o departamento de segurança alimentar, para este destacar pessoal para se deslocar ao armazém do fornecedor, inspeccionar a higiene ambiental e recolher amostras para posterior análise. Consoante os resultados das análises efectuadas, não se verificaram anomalias em todas as amostras. Porém, para dissipar as preocupações dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

encarregados de educação e dos alunos, a DSEDJ está a negociar o fornecimento de leite no futuro próximo com fornecedor e irá informar as escolas, o mais rápido possível, da respectiva situação.

Os produtos lácteos e de leite de soja seleccionados para o Programa são adquiridos por concurso público, realizado de dois em dois anos. Tem em consideração o princípio da imparcialidade, segundo o qual a DSEDJ não selecciona marcas específicas de produtos lácteos ou de leite de soja. No processo de concurso público, as empresas concorrentes qualificadas apresentam uma proposta de cotação, em conformidade com os requisitos do concurso público, e a DSEDJ selecciona, conforme os critérios de avaliação, uma destas propostas para adjudicação. A DSEDJ tem exigido, ao longo do tempo, ao fornecedor seleccionado que trate, com rigor, os produtos lácteos e de leite de soja para fornecimento, mantendo também uma estreita comunicação e cooperação com os serviços responsáveis pela segurança alimentar, no sentido de assegurar o fornecimento de produtos lácteos e de leite de soja aos alunos, seguros e de qualidade.

Aos 15 de Novembro de 2022.

O Director,  
Kong Chi Meng